



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 123/2019

Lindolfo Collor, 23 de maio de 2019.

Assunto: **Sugestão.**

Exmo. Sr. Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em nome do **Vereador Alcírio Wiedthauger- PP**, sugerir junto à Secretaria Municipal de Administração, que seja retirado o Projeto de Lei Municipal nº 019/2019, que seja verificado que a Professora se afastasse por Licença Saúde dos dois concursos públicos já que se afastou apenas de um turno. Cabe observar que esta estaria incapaz de lecionar em 20 horas, também estaria impossibilitada nas outras 20 horas.

Atenciosamente,

Vereador Marcio Luís Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Wiliam Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/JLS